	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: xnb0kv3g **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 22/01/2025 Projeto de resolução nº 51/2025 Protocolo nº 148/2025 Processo nº 105/2025
Autor: Dep. Chico Guarnieri	

CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA AO SENHOR JOÃO GREGÓRIO DA SILVA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual c/c Art. 9º da Resolução nº 6.597/19, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Sr. João Gregório da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

João Gregório da Silva foi o primeiro prefeito do Município de Nova Olímpia/MT, após a Emancipação Política e Administrativa de Nova Olímpia/MT, ocorrida no dia 13 de maio de 1986, por meio da Lei nº 4.996/86.

Quando assumiu a prefeitura, houve uma expansão da área urbana, com condições de lotes de 50 alqueires doados pelo Governo do Estado de Mato Grosso, hoje denominado Bairro Jardim Ouro Verde.

Em 1992 voltou a se eleger prefeito no Município de Nova Olímpia/MT. Em 1993, enquanto prefeito viabilizou a compra pelo município de uma área de terras, a qual foi dividida em 220 (duzentos e vinte) lotes urbanos e distribuídos para as famílias carentes do Município, hoje denominado Bairro Boa Esperança.

Em l9995, aproveitando a área do antigo aeroporto de Nova Olímpia/MT, dividiu em 330 (trezentos e trinta) lotes e fez doações para famílias carentes, hoje denominado Bairro Aeroporto.

Em 2000, de volta ao cenário político, se elegeu vice-prefeito do município de Nova Olímpia/MT.

João Gregório, além de ser o primeiro prefeito de Nova Olímpia/MT, é fundador de projetos sociais voltados à educação de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade no município, participação ativamente na organização de eventos culturais e esportivos na comunidade local, desenvolve ações para promoção da saúde e bem-estar em parcerias com ONGs e entidades públicas.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Diante de suas relevantes contribuições acima destacadas e considerando que a Comenda Dante de Oliveira se destina a homenagear personalidades que tenham se destacado na atuação em defesa da democracia e da cidadania, acredito que o Sr. João Gregório da Silva é merecedor dessa honraria que reconhece suas realizações, bem como reforça a importância de cidadãos como ele, que trabalham e contribuem efetivamente para o desenvolvimento do nosso Mato Grosso.

Assim, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Janeiro de 2025

Chico Guarnieri
Deputado Estadual